



NOTA EXPLICATIVA SOBRE AS INSCRIÇÕES

De acordo com as recomendações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO, as inscrições de concurso público devem iniciar, pelo menos, depois de 30 dias do envio do processo de abertura do certame àquele órgão fiscalizador.

O TCM/GO, visando facilitar o relacionamento com seus jurisdicionados (municípios) e evitar que as gestões públicas goianas tenham que se deslocar até a capital do Estado para protocolarem seus processos, criou o SISTEMA COLARE onde todas as ações de envio de prestação de contas, de licitações, de pessoal etc. são enviadas por este novo sistema.

Assim, para a área de Recursos Humanos foi criado o COLARE DE PESSOAL, sendo que os procedimentos dos Concursos Públicos são enviados ao TCM/GO por meio deste sistema, onde são detalhadas todas as fases e cláusulas mínimas que um certame deve ter para cumprir a legislação de uma maneira geral

No entanto, como o COLARE DE PESSOAL é um sistema novo onde todos estão aprendendo a utilizá-lo, foram percebidas algumas inconsistências que não estão permitindo o envio do processo do concurso àquele Egrégia Corte de Contas.

Em razão disso, as inscrições **não poderão ser liberadas** até que se cumpra as determinações do prazo mínimo de 30 dias entre o envio do processo do concurso ao TCM/GO e o início do período de inscrições.

Assim, tão logo as inconsistências sejam resolvidas e o município de Goiátuba consiga enviar o processo do concurso para o TCM/GO, **novo CRONOGRAMA** será elaborado e disponibilizado para os futuros candidatos e para a sociedade em geral e estará disponível na página eletrônica de acompanhamento do concurso (concursos.fesg.org.br).

Cabe ressaltar que o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Goiátuba, responsável pelo envio de dados no sistema COLARE DE PESSOAL, está trabalhando incansavelmente para solucionar o problema, mas que, em face da pandemia e dos decretos do Governo do Estado de Goiás, o TCM/GO não está atendendo de forma presencial e tudo tem que ser resolvido de forma remota (internet), o que às vezes demora um pouco mais do que em períodos normais de trabalho.

Sala da **Comissão Especial de Acompanhamento do Concurso**, aos 14 (quatorze) dias do mês de abril do ano de 2021.

Cátia Elaina de Godoi
Presidente

Osmar Godofredo Ribeiro
Membro

Paulo Roberto da Silva
Membro